



**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
06 / 04 / 2020
PRÉSIDENTE

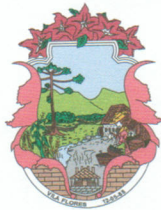
VILA FLORES - RS

ATA Nº 006/2020

PRESIDENTE: ISIDORO PALUDO

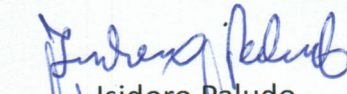

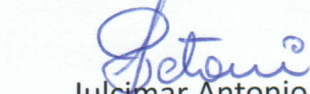
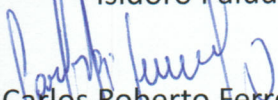
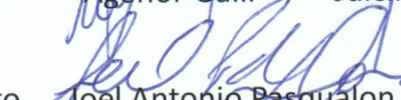
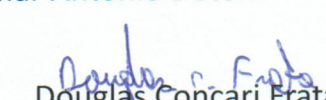
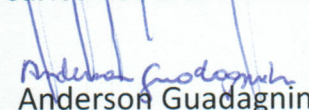
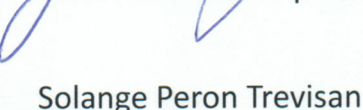
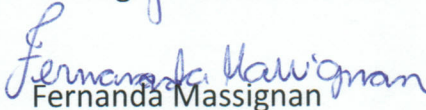
Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte , às vinte horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária extraordinária. Inicialmente, o Presidente da Câmara, Vereador Isidoro Paludo, saudou o Prefeito Municipal, Vilmor Carbonera, Vice-Prefeito, Rudimar Peruzzo, o Senhor Jéferson de Oliveira, a Coordenadora do CRAS e Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, Naura Fiori e demais assistentes. Em seguida, declarou aberta a sessão extraordinária, registrando a presença dos Vereadores, Agenor Galli, Julcimar Antonio Detoni, Carlos Roberto Ferreto, Joel Antonio Pasqualon, Douglas Concari Frata, Anderson Guadagnin, Solange Peron Trevisan e Fernanda Massignan. Logo em seguida, o Vereador Julcimar Antonio Detoni, sugeriu que fosse rezada a oração Pai Nosso. O pedido foi acatado pelo Presidente. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 014/2020. Autoriza o Município de Vila Flores firmar convênio com o Município de Nova Prata para contratação de consultas e cirurgias de facoemulsificação na área de Oftalmologia. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 014/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 015/2020. Autoriza o Município de Vila Flores a firmar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do Instituto Geral de Perícias, para a disponibilização do serviço de solicitação de carteiras de identidade. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 015/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 016/2020. Concede a revisão geral dos vencimentos dos servidores e contratos administrativos de serviço temporário do Poder Executivo, aposentados e pensionistas e fixa salário de referência previsto nas Leis Municipais Nº 1237/2005 e 2020/2015. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 016/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 017/2020. Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais ativos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 017/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 002/2020. Concede a revisão geral anual aos vencimentos dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara. Autor: Presidente da Câmara, Vereador Isidoro Paludo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 002/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 003/2020. Concede a revisão geral anual aos vencimentos dos subsídios dos Secretários Municipais. Autor: Presidente da Câmara, Vereador Isidoro Paludo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 003/2020 foi aprovado por

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including the name 'Fernanda' at the top and several other illegible signatures below.



VILA FLORES - RS

unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 004/2020. Concede a revisão geral anual aos vencimentos dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Autor: Presidente da Câmara, Vereador Isidoro Paludo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 004/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 005/2020. Concede a revisão geral anual aos vencimentos dos subsídios do cargo de Diretora Legislativa. Autor: Presidente da Câmara, Vereador Isidoro Paludo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 005/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Projeto de Lei Nº 006/2020. Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação à servidora do Poder Legislativo ativa e dá outras providências. Autor: Presidente da Câmara, Vereador Isidoro Paludo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei Nº 006/2020 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Isidoro Paludo, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, no dia vinte e três de março de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 16 DE MARÇO DE 2020.

 Isidoro Paludo	 Agenor Galli	 Julcimar Antonio Detoni
 Carlos Roberto Ferreto	 Joel Antonio Pasqualon	 Douglas Concari Frata
 Anderson Guadagnin	 Solange Peron Trevisan	 Fernanda Massignan